



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.513, DE 01 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre alteração da redação do artigo 38, incisos I e II da Lei nº 2.507, de 03 de junho de 2024, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Bernardino de Campos, e dá outras providências”.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 38 da Lei 2.507/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ (...)”

Art. 38. O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído, paritariamente, por 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I. DO PODER PÚBLICO

a) O Secretário Municipal de Cultura, considerado conselheiro nato e, em sua ausência, representante por ele indicado;

b) Um representante da Secretaria de Cultura Turismo e Lazer

c) Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

d) Um representante da Câmara de Vereadores

e) Um representante da Secretaria de Meio Ambiente/Agricultura

II. DA SOCIEDADE CIVIL

a) Um representante do Segmento do Artesanato Local;

b) Um representante do Segmento de Música e Dança; e expressões

sonoras

c) Um representante do Segmento de Literatura e Teatro;

d) Um representante do Segmento de Artes cênicas e visuais.

e) Um representante do Segmento de cultura popular, tradicional e urbana;

Art. 2º - Permanece em vigor os demais artigos e disposições da Lei nº 2.507/2024.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 01 de Julho de 2024.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C901-3849-9852-1AE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 01/07/2024 14:12:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 01/07/2024 16:20:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/C901-3849-9852-1AE4>